



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

23

PORTARIA Nº 10.893/2016 *D*

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, que a servidora foi aprovada em concurso público e convocada para iniciar o curso de formação Técnico Profissional - CFTP, junto à Escola de Formação do Sistema de Defesa social – EFES/SEDS conforme termos regidos pelo Edital SEPLAG/SEDS nº 08/2013 e;

Considerando, a omissão no Estatuto dos Servidores Públicos do Município que não contempla a possibilidade de o servidor em estágio probatório, afastar-se para participação de curso de formação e;

Considerando, as reiteradas decisões dos Tribunais admitindo a concessão de afastamento à servidores em estágio probatório para participação de curso de formação e;

Considerando, o disposto no inciso III, parágrafo único, art. 112 da Lei Complementar nº 34/2005 – Reestrutura e organiza o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio – IPSEM e;

Considerando, finalmente, o que consta do processo nº 15.133/2016.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder afastamento a servidora, **ADRIANA REIS BATISTA FERNANDES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P1 – Educação Física, Nível VIII, Padrão 01, no período de 23/08 a 11/10/2016, sem remuneração.

Art. 2º - Fica a servidora incumbida de promover o recolhimento tempestivo das contribuições previdenciárias próprias e das relativas ao órgão de vinculação, durante o período do afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de agosto de 2016.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal